



Publicado no D.O.M.M. nº 0957
Em 18/04/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.268/2022

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a entidade que especifica, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM AÇÃO DE MACAÍBA, portador do CNPJ nº 44.347.489/0001-48, localizada à Rua Rosângela Santos de Figueredo, 80, Bairro São José — Macaíba/RN — CEP 59.280-000.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 18 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN